

*\*Esta edição possui um anexo de 05 laudas a partir da página 15.*



## DOMINGO DE ELEIÇÃO

# Transporte Coletivo Gratuito

**Os horários seguirão a programação habitual semanal, com os respectivos horários e pontos.**





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XIII - Nº 3.041 – Sexta-feira, 23 de outubro de 2026



| FAZENDINHA   | ELDORADO             | S. DOMINGOS | CHIQUITO GAZOLA      | RODOVIÁRIA   | POVOADO        |
|--------------|----------------------|-------------|----------------------|--------------|----------------|
| 05:30        | 06:10                | 06:00       | 06:30                | 05:30        | 06:00          |
| 06:10        | 07:00                | 07:20       | 08:20                | 06:20        | 07:00          |
| 07:00        | 08:00                | 09:20       | 10:20                | 07:20        | 08:00          |
| 08:00        | 09:00                | 11:20       | 12:00                | 08:00        | 09:00          |
| 09:00        | 10:00                | 12:40       | 13:30                | 09:40        | 10:20          |
| 10:00        | 11:10                | 14:30       | 15:20                | 11:00        | 11:30          |
| 11:00        | 12:10                | 16:20       | 15:20                | 12:20        | 13:00          |
| 12:10        | 13:10                |             | <b>GARAGEM 17:10</b> | 13:40        | 14:20          |
| 13:00        | 14:10                |             |                      | 15:00        | 16:00          |
| 14:10        | 15:00                |             |                      | 16:30        | 18:00          |
| 15:00        | 16:00                |             |                      | 17:30        | 20:00          |
| 16:00        | <b>GARAGEM 17:10</b> |             |                      | 18:30        |                |
| 17:00        | 18:00                |             |                      | 19:30        |                |
| 19:00        | 19:45                |             |                      | <b>20:30</b> | <b>GARAGEM</b> |
| <b>20:30</b> | <b>GARAGEM</b>       |             |                      |              |                |

| SANTA BERNADETE | SÃO JOÃO       |
|-----------------|----------------|
| 06:20           | 07:00          |
| 07:40           | 08:20/ALTO     |
| 09:00           | 09:40          |
| 10:20           | 11:00          |
| 11:40           | 12:20          |
| 13:00           | 13:40          |
| 14:20           | 15:00/ALTO     |
| <b>17:00</b>    | <b>GARAGEM</b> |

| SHANGRILA      | SOLAR        |
|----------------|--------------|
| 06:40          | <b>05:35</b> |
| <b>08:00</b>   | 05:50        |
| 09:00          | <b>07:10</b> |
| <b>10:00</b>   | 08:00        |
| 11:00          | <b>09:00</b> |
| <b>12:00</b>   | 10:00        |
| 13:00          | <b>11:00</b> |
| <b>14:00</b>   | 12:00        |
| 15:00          | <b>13:00</b> |
| <b>16:00</b>   | 14:00        |
| 17:00          | <b>15:00</b> |
| 19:00          | 16:00        |
|                | <b>17:00</b> |
|                | 18:20        |
|                | 19:40        |
| <b>GARAGEM</b> | <b>22:00</b> |

| BARRINHA     | RODOVIÁRIA     |
|--------------|----------------|
| 06:00        | 07:00          |
| 08:00        | 10:00          |
| 11:00        | 12:00          |
| 13:00        | 15:00          |
| 16:00        | 17:30          |
| <b>18:00</b> | <b>GARAGEM</b> |

| PIRES DA LUZ | RODOVIÁRIA           |
|--------------|----------------------|
| 05:40        | 05:40                |
| 06:20        | 06:20                |
| 07:00        | 07:00                |
| 07:40        | 07:40                |
| 08:20        | 08:20                |
| 09:00        | 09:00                |
| 09:40        | 09:40                |
| 10:20        | 10:20                |
| 11:00        | 11:00                |
| 11:40        | 11:40                |
| 12:20        | 13:20                |
| 13:00        | 13:00                |
| 14:40        | 14:20                |
| 14:20        | 14:00                |
| 15:40        | 15:40                |
| 15:20        | 16:20                |
| 16:20        | 16:20                |
| <b>17:00</b> | <b>GARAGEM 17:00</b> |
| 18:20        |                      |
| 19:40        |                      |
| <b>22:00</b> |                      |

| SANTA EDWIGES | PALMEIRAS      |
|---------------|----------------|
| 05:30 TANQ    | 06:30          |
| 06:30         | 07:30          |
| 07:30         | 08:30          |
| 08:30         | 09:30          |
| 09:30         | 10:30          |
| 10:30         | 11:30          |
| 11:30         | 12:30          |
| 12:30         | 13:30          |
| 13:30         | 14:30          |
| 14:30         | 15:30          |
| 15:30         | 16:30          |
| 16:30         | 16:30          |
| <b>17:30</b>  | 17:30          |
| 18:30         | 19:30          |
| 20:15         | <b>21:00</b>   |
|               | <b>GARAGEM</b> |

| MIRAGAIA     | RODOVIÁRIA           |
|--------------|----------------------|
| 06:00        | 07:00                |
| 12:30        | 11:30                |
| <b>18:00</b> | <b>GARAGEM 17:30</b> |

| UBARI        | RODOVIÁRIA           |
|--------------|----------------------|
| 06:00        | 07:00                |
| 12:30        | 11:30                |
| <b>18:30</b> | <b>GARAGEM 17:30</b> |

**Viação Ubá**  
Ubá - MG





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO XIII - Nº 3.041 – Sexta-feira, 23 de outubro de 2026**



## **PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO**

### **DECRETO Nº 7.858, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026**

*Declara situação de emergência em virtude do volume acumulado de chuvas registrado no município durante o ano de 2026 e em decorrência dos danos resultante da tempestade convectiva que atingiu o município em 13 de outubro de 2026, COBRADE 1.3.2.1.4.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, e pelos demais diplomas legais aplicáveis à espécie, e:

CONSIDERANDO que na noite do dia 23 e madrugada do dia 24 de fevereiro de 2026, o município foi atingido por chuvas intensas que causaram prejuízos ao setor privado, danos generalizados à infraestrutura pública, ao comércio e à indústria, resultando em perdas de vidas humanas, sendo decretado Estado de Calamidade Pública através do Decreto Municipal nº 7.674, de 24 de fevereiro de 2026, o qual foi reconhecido a nível Federal pela Portaria MIDR nº 580 de 24 de fevereiro de 2026, e pelo Governo do Estado de Minas Gerais, através do Decreto Especial nº 167, de 24 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO a persistência dos efeitos danosos provocados pelo desastre ocorrido em 24 de fevereiro de 2026 em diversos setores do Município, bem como a impossibilidade justificada de retorno à condição de normalidade dentro do prazo de vigência do Decreto Municipal nº 7.674/2026, que estabeleceu o Estado de Calamidade Pública, em decorrência da magnitude do evento e dos impactos sociais, ambientais e estruturais dele decorrentes, com repercussões na agricultura, na segurança pública, na mobilidade urbana, na educação, na saúde e no bem-estar da população; considerando, ainda, que foi editado o Decreto Municipal nº 7.818, de 24 de agosto de 2026, que declarou situação de emergência no Município, posteriormente reconhecida pelo Governo Federal por meio da Portaria nº 2.814, de 28 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO que, de acordo com os dados coletados pela Defesa Civil Municipal, no período compreendido entre 1º de janeiro de 2026 e 23 de outubro de 2026, foi registrado um acumulado pluviométrico de 1.614,8 mm no Município de Ubá e que no mesmo período do ano de 2025, foi contabilizado um acúmulo de 588,3mm;

CONSIDERANDO que num período de 30 (trinta) dias, contabilizado entre 13 de setembro e 13 de outubro de 2026, data da tempestade que atingiu o município, os dados coletados no pluviômetro manual instalado na sede da Defesa Civil de Ubá, registrou um volume acumulado de 390,5 mm de precipitação, dos quais 106 mm ocorreram somente no período da tarde do dia 13 de outubro de 2026, a partir das 14h30min;

CONSIDERANDO que em decorrência desse expressivo volume de chuvas, diversos locais do município vêm apresentando sinais de saturação do solo, resultando no desenvolvimento de processos erosivos, ocorrências pontuais de deslizamentos de terra, reativação e agravamento de movimentos de massa preexistentes.

CONSIDERANDO que em razão da tempestade que atingiu o município na tarde do dia 13 de outubro de 2026, verificou-se o agravamento significativo do deslizamento de talude localizado na Rua Sumaúma - Bairro Vila Maria, originalmente ocorrido em 26/02/2026, tendo a massa de solo movimentada, estimada em aproximadamente 660 m², apresentado deslocamento adicional estimado em 2 metros, e ainda continua a avançar progressivamente em direção ao leito da via, oferecendo risco iminente de soterramento a outros três imóveis residenciais;

CONSIDERANDO que, durante a tempestade registrada na tarde do dia 13 de outubro de 2026, subitamente abriu-se um grande buraco sob o pavimento asfáltico da Rua Antônio Frederico Ozanan, em frente ao imóvel nº 214, no bairro Eldorado, e que esse evento favoreceu a infiltração, no solo, da água proveniente do escoamento superficial da via, com surgimento de água na parede do talude localizado na borda da via;

CONSIDERANDO que o mencionado talude, que apresenta acentuado desnível em relação aos imóveis situados em cota inferior, sofreu um deslizamento de solo em decorrência das chuvas ocorridas entre a noite do dia 23 de fevereiro e a madrugada do dia 24 de fevereiro de 2026, ocasião em que parte do material deslocado atingiu e se depositou junto à parede dos fundos de um edifício localizado na Rua Vicente Leite, no mesmo bairro.

CONSIDERANDO que em decorrência da cheia de um curso d'água provocada pelo grande volume de chuva do dia 13 de outubro, a ponte localizada no início do trecho de serra da estrada vicinal de acesso ao Distrito de Ubari teve sua estrutura basal solapada, resultando na restrição quanto ao tráfego de veículos em razão da possibilidade de





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO XIII - Nº 3.041 – Sexta-feira, 23 de outubro de 2026**



queda da estrutura dentro do curso d'água e que um trecho da estrada, que já se apresentava prejudicado pelas chuvas de 24 de fevereiro, sofreu agravamento da situação, ocorrendo deslizamentos de solo que impediram o tráfego de veículos;

CONSIDERANDO que diversos logradouros públicos apresentaram fortes enxurradas por conta de entupimento e saturação do sistema de drenagem de importantes vias devido à deposição de sedimentos nas galerias pluviais, acrescidos dos detritos e sedimentos trazidos pelo escoamento de águas provenientes de taludes desmoronados, solos saturados que se desprenderam, comprometendo a capacidade de drenagem dos sistemas e agravando eventos de enxurradas e alagamentos,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada a situação de emergência em virtude dos danos que a chuva registrada no dia 13 de outubro de 2026 provocou em alguns setores do município, especialmente em razão dos efeitos cumulativos das recorrentes chuvas registradas no ano de 2026, o que vem provocando eventos pontuais e progressivos no município, caracterizando desastre gradual devido ao registro de ocorrências de danos crescentes com o passar do tempo, nos termos da Alínea VII, Art. 2º da Portaria MIDR nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, sendo caracterizado como Desastre de Nível II devido à sua média intensidade.

Parágrafo único. A eficácia do presente Decreto inicia-se em 23 de outubro de 2026 e perdurará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º. Ficam ratificadas e mantidas todas as disposições contidas no Decreto Municipal nº 7.818, de 24 de agosto de 2026, que manterá a sua vigência, em razão do presente Decreto referir-se a um novo evento adverso que afetou o município.

Art. 3º. Caberá à Defesa Civil Municipal a elaboração de Formulário de Identificação do Desastre – FIDE, junto ao Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID), detalhando as condições que demonstram a necessidade de decretação de situação de emergência com os novos elementos de danos e prejuízos constantes da documentação técnica que instrui este decreto.

Art. 4º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a solicitar o reconhecimento federal da Situação de Emergência, junto à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, bem como o reconhecimento estadual junto ao Governo do Estado de Minas Gerais, nos termos da legislação aplicável.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal Ubá, MG, 23 de outubro de 2026.

**JOSÉ DAMATO NETO**

Prefeito de Ubá

## **PORTARIA Nº 21.051, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026**

O Prefeito de Ubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 95, X, c/c Art. 128, II, “a”, da Lei Orgânica do Município de Ubá, tendo em vista o disposto no Art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil e no Art. 21, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da candidata Júlia Bento Gonzaga para o exercício do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo I, pela Portaria nº 19.834, de 29 de julho de 2026, que, regularmente convocada, não se apresentou para tomar posse no prazo legal.

Art. 2º Tornar sem efeito a nomeação do candidato João Paulo Jaques da Silva para o exercício do cargo de provimento efetivo de TNM - Técnico de Informática, pela Portaria nº 20.370, de 09 de março de 2026, que, regularmente convocado, não se apresentou para tomar posse no prazo legal.

Art. 3º Tornar sem efeito a nomeação do candidato Elton Tadeu da Silveira para o exercício do cargo de provimento efetivo de TNS - Contador, pela Portaria nº 20.370, de 09 de março de 2026, que, regularmente convocado, não se apresentou para tomar posse no prazo legal.

Art. 4º Tornar sem efeito a nomeação da candidata Paula Martins Henriques Furtado para o exercício do cargo de provimento efetivo de TNS - Engenheiro Civil, pela Portaria nº 20.370, de 09 de março de 2026, que, regularmente convocada, não se apresentou para tomar posse no prazo legal.



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO XIII - Nº 3.041 – Sexta-feira, 23 de outubro de 2026**



Art. 5º Tornar sem efeito a nomeação do candidato Gustavo Soares Pereira para o exercício do cargo de provimento efetivo de TNS - Engenheiro Civil, pela Portaria nº 20.370, de 09 de março de 2026, que, regularmente convocado, não se apresentou para tomar posse no prazo legal.

Art. 6º Tornar sem efeito a nomeação do candidato Kelvin Marques Palmeira para o exercício do cargo de provimento efetivo de TNS - Engenheiro Civil, pela Portaria nº 20.416, de 23 de março de 2026, que, regularmente convocado, não se apresentou para tomar posse no prazo legal.

Art. 7º Tornar sem efeito a nomeação da candidata Naihany Monteze Toledo para o exercício do cargo de provimento efetivo de Técnico em Educação, pela Portaria nº 20.173, de 16 de dezembro de 2025, que, regularmente convocada, não se apresentou para tomar posse no prazo legal.

Art. 8º Tornar sem efeito a nomeação da candidata Cecília da Conceição Fernandes para o exercício do cargo de provimento efetivo de Professor AI, pela Portaria nº 19.726, de 17 de junho de 2025, que, regularmente convocada, não se apresentou para tomar posse no prazo legal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, de 21 outubro de 2026.

**JOSÉ DAMATO NETO**

Prefeito de Ubá

## **PORTARIA Nº 21.052, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026**

O Prefeito de Ubá, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no item 1.3.1 do Edital de Concurso Público nº 01/2020 e a realização do Curso de Formação para o Cargo de Guarda Civil Municipal, que constitui etapa obrigatória e de caráter eliminatório,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a eliminação do concurso, em razão da desistência voluntária em participar do Curso de Formação, dos candidatos a seguir relacionados com suas respectivas classificações: Daniel Silva de Sá (33), Vinicius Dutra Ferreira (34), Flavio Napoleão Candido (39), Richard Cleydeman Zioto Friggi (40), Wellington Guilherme de Paula Ribeiro (41), Frederico Cezar Elbainy de Oliveira (42), Geazero Rodrigues Castro (43), Marco Antonio Caiafa Nazareth (45), Augusto Macedo do Carmo (47), Daniel Munck dos Santos (48), Yago da Silva Barcaro (49), Marcel Marques Ferreira Junior (51), Nathan Euriques Alves da Silva (52), Felipe Expedito dos Anjos De Paula (57), Carlos Eduardo do Nascimento (58), Maxsuel Rodrigues de Souza (59), Eduardo Frederico do Nascimento (62), Matheus de Almeida Gonçalves (64), Jesse Godinho Berty (65), Ronaldo Gonçalves Pereira (68), Gleison Ramos Ferreira (70) e Isadora Ferraz (74).

Art. 2º Reclassificar, a pedido, os candidatos Marcos Jair Rodrigues Benevides, Hélio Pereira Sampaio Filho e Tiago Fernandes de Souza ao final da lista de classificação de que trata a Portaria nº 17.477, de 21 de novembro de 2022.

Art. 3º O anexo da Portaria nº 17.477, de 21 de novembro de 2022, passa a ser o que acompanha a presente portaria.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 21 de outubro de 2026.

**JOSÉ DAMATO NETO**

Prefeito de Ubá

## **ANEXO ÚNICO**

### **ANEXO DA PORTARIA Nº 17.477, de 21/11/2022**

| CLASSIF. | CANDIDATO(A)                                | SITUAÇÃO                      |
|----------|---------------------------------------------|-------------------------------|
| 1        | KELVEN CORREA DE PAULA                      | Aprovado 1º Curso de Formação |
| 2        | GUILHERME TIAGO DE OLIVEIRA                 | Aprovado 1º Curso de Formação |
| 3        | AMANDA JUNIA DE OLIVEIRA BATISTA<br>LEANDRO | Aprovada 1º Curso de Formação |
| 4        | SERGIO EXPEDITO ALVES VIEIRA                | Aprovado 1º Curso de Formação |
| 5        | PAULO HENRIQUE DOS SANTOS CORREA            | Aprovado 1º Curso de Formação |





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO XIII - Nº 3.041 – Sexta-feira, 23 de outubro de 2026**



|    |                                   |                               |
|----|-----------------------------------|-------------------------------|
| 6  | CLAUDINEI DE CASTRO FURTADO       | Aprovado 1º Curso de Formação |
| 7  | KLEVER AUGUSTO ALBERGARIA         | Aprovado 1º Curso de Formação |
| 8  | RANIEL SOARES OLIVEIRA            | Aprovado 1º Curso de Formação |
| 9  | JOSE CARLOS NALON JUNIOR          | Aprovado 1º Curso de Formação |
| 10 | ALDERAMIN LISSANDRO GOMES         | Aprovado 1º Curso de Formação |
| 11 | AIRTON BARBOSA DE SOUZA FILHO     | Aprovado 1º Curso de Formação |
| 12 | EDIMILSON CANUTO                  | Aprovado 1º Curso de Formação |
| 13 | MARCEL ANTUNES RODRIGUES DE SOUZA | Aprovado 1º Curso de Formação |
| 14 | TIAGO GUILHERME LOPES             | Aprovado 1º Curso de Formação |
| 15 | GUSTAVO ROCHA BOTELHO             | Aprovado 1º Curso de Formação |
| 16 | EDIVALDO CALIXTO LEANDRO          | Aprovado 1º Curso de Formação |
| 17 | PEDRO PAULO DE OLIVEIRA PEREIRA   | Aprovado 1º Curso de Formação |
| 18 | EMERSON HENRIQUE AGUIAR SILVA     | Aprovado 1º Curso de Formação |
| 19 | DANIEL SILVA DE LIMA              | Aprovado 1º Curso de Formação |
| 20 | REINALDO PIRES MIGLIORINI         | Aprovado 1º Curso de Formação |
| 21 | ANDRE LUIS PARMA JUNIOR           | Aprovado 1º Curso de Formação |
| 22 | RAFAELA MARANHÃO GONCALVES MORAES | Aprovada 1º Curso de Formação |
| 23 | ELYR GONCALVES MACEDO JUNIOR      | Aprovado 1º Curso de Formação |
| 24 | REGINALDO LOPES GONCALVES         | Aprovado 1º Curso de Formação |
| 25 | CLAUDIO JUNIO DE SOUZA INACIO     | Aprovado 1º Curso de Formação |
| 26 | ROBERTO CAROLINO DA SILVA JUNIOR  | Aprovado 1º Curso de Formação |
| 27 | NULHYO SOARES DUTRA               | Aprovado 1º Curso de Formação |
| 28 | LUAN CARLOS MARTINS DE SOUSA      | Aprovado 1º Curso de Formação |
| 29 | JOSE FABIO LUCAS                  | Aprovado 1º Curso de Formação |
| 30 | ELTON LUIZ DE ANDRADE SERTORI     | Aprovado 1º Curso de Formação |
| 31 | BRUNO FRANCISCO DE OLIVEIRA       | Aprovado 1º Curso de Formação |
| 32 | ANDRE APARECIDO DA CRUZ           | Aprovado 1º Curso de Formação |
| 33 | LUIZ FERNANDO GARDONI LOPES       | Aprovado 2º Curso de Formação |
| 34 | LUCIANO DA SILVA PEREIRA FERREIRA | Aprovado 2º Curso de Formação |
| 35 | DIHORLANDES GILBERTO LUIZ DA CRUZ | Aprovado 2º Curso de Formação |
| 36 | DOUGLAS GONCALVES SOUZA DE AQUINO | Aprovado 2º Curso de Formação |
| 37 | DAVIDSON VIANA PEDRO              | Aprovado 2º Curso de Formação |
| 38 | VITOR FERNANDES COUTO             | Aprovado 2º Curso de Formação |
| 39 | THALES DE MELO DA SILVA LOPES     | Aprovado 2º Curso de Formação |
| 40 | SONIA SIMONE COIMBRA DE MACEDO    | Aprovada 1º Curso de Formação |
| 41 | ALEXANDRE FAJARDO SILVEIRA FILHO  | Aprovado 2º Curso de Formação |
| 42 | LUIZ FILIPE DE PAULA SOUSA        | Aprovado 2º Curso de Formação |
| 43 | MARCELO LOPES ARTHIDORO DE CASTRO | Aprovado 2º Curso de Formação |
| 44 | MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA   | Aprovado 2º Curso de Formação |
| 45 | ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS      | Aprovado 2º Curso de Formação |
| 46 | PRISCILA DAIANA DE SOUZA PAULA    | Aprovado 2º Curso de Formação |
| 47 | FABRICIO LUCAS FORTUNATO          | Aprovado 2º Curso de Formação |





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO XIII - Nº 3.041 – Sexta-feira, 23 de outubro de 2026**



|    |                                  |                                                           |
|----|----------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| 48 | JOSE XISTO DA PAIXAO             | Apto para convocação para próximo(s) curso(s) de formação |
| 49 | RAMON NUNES DE OLIVEIRA          | Apto para convocação para próximo(s) curso(s) de formação |
| 50 | CELIO JUNIOR DE SOUZA            | Apto para convocação para próximo(s) curso(s) de formação |
| 51 | GABRIEL FERNANDES DE SOUZA       | Apto para convocação para próximo(s) curso(s) de formação |
| 52 | YAN FERREIRA PEDRO               | Apto para convocação para próximo(s) curso(s) de formação |
| 53 | LUCIO MAURO RAMALHO              | Apto para convocação para próximo(s) curso(s) de formação |
| 54 | TULIO FOURAUX                    | Apto para convocação para próximo(s) curso(s) de formação |
| 55 | DOUGLAS VALENTIM CLEMENTE DILON  | Apto para convocação para próximo(s) curso(s) de formação |
| 56 | MAXSUEL AUGUSTO DE MELO CARNEIRO | Apto para convocação para próximo(s) curso(s) de formação |
| 57 | EDUARDO HENRIQUE BERIGO CARVALHO | Apto para convocação para próximo(s) curso(s) de formação |
| 58 | LUCIANA DE MELLO PAES            | Aprovado 2º Curso de Formação                             |
| 59 | VIVIANE FERREIRA DA SILVA        | Apta para convocação para próximo(s) curso(s) de formação |
| 60 | KENIA RAQUEL SILVA SOUZA         | Apta para convocação para próximo(s) curso(s) de formação |
| 61 | JANDERSON BATISTA DA SILVA       | Apto para convocação para próximo(s) curso(s) de formação |
| 62 | MARCOS JAIR RODRIGUES BENEVIDES  | Apto para convocação para próximo(s) curso(s) de formação |
| 63 | HELIO PEREIRA SAMPAIO FILHO      | Apto para convocação para próximo(s) curso(s) de formação |
| 64 | TIAGO FERNANDES DE SOUZA         | Apto para convocação para próximo(s) curso(s) de formação |

## PORTARIA Nº 21.053, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

O Prefeito de Ubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 95, X, c/c Art. 128, II, “a”, da Lei Orgânica do Município de Ubá, tendo em vista o disposto no Art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil e no Art. 21, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando a conclusão do Curso de Formação para o Cargo de Guarda Civil e a necessidade do serviço,

### RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, e observada a ordem de classificação, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público realizado pelo Município de Ubá, nos termos do Edital nº 01/2020, homologado pela Portaria nº 17.477, de 21 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico de 21 de novembro de 2022, alterada pela Portaria nº 21.052, de 21 de outubro de 2026, com prazo de validade prorrogado pela Portaria nº 19.120, de 1º de novembro de 2024, em estágio probatório, condicionada a posse à apresentação dos documentos exigidos no aludido edital e nas demais normas legais aplicáveis:

| NOME DO(A) CANDIDATO(A)           | CARGO                    | CLASSIF. |
|-----------------------------------|--------------------------|----------|
| LUIZ FERNANDO GARDONI LOPES       | Guarda Civil Municipal I | 33       |
| LUCIANO DA SILVA PEREIRA FERREIRA | Guarda Civil Municipal I | 34       |
| DIHORLANDES GILBERTO LUIZ DA CRUZ | Guarda Civil Municipal I | 35       |
| DOUGLAS GONCALVES SOUZA DE AQUINO | Guarda Civil Municipal I | 36       |





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO XIII - Nº 3.041 – Sexta-feira, 23 de outubro de 2026**



|                                   |                          |        |
|-----------------------------------|--------------------------|--------|
| DAVIDSON VIANA PEDRO              | Guarda Civil Municipal I | 37     |
| VITOR FERNANDES COUTO             | Guarda Civil Municipal I | 38     |
| THALES DE MELO DA SILVA LOPES     | Guarda Civil Municipal I | 39     |
| ALEXANDRE FAJARDO SILVEIRA FILHO  | Guarda Civil Municipal I | 41     |
| LUIZ FILIPE DE PAULA SOUSA        | Guarda Civil Municipal I | 42     |
| MARCELO LOPES ARTHIDORO DE CASTRO | Guarda Civil Municipal I | 43     |
| MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA   | Guarda Civil Municipal I | 44     |
| ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS      | Guarda Civil Municipal I | 45     |
| PRISCILA DAIANA DE SOUZA PAULA    | Guarda Civil Municipal I | 46     |
| FABRICIO LUCAS FORTUNATO          | Guarda Civil Municipal I | 47     |
| LUCIANA DE MELLO PAES             | Guarda Civil Municipal I | 58 (*) |

(\*) Atendimento à reserva de 10% de candidatas do sexo feminino, nos termos do item 3.11 do edital e art. 13 da Lei Complementar Municipal nº 201/19.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 21 de outubro de 2026.

**JOSÉ DAMATO NETO**

Prefeito de Ubá

## DESPACHOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Despachos dos Secretários Municipais, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 5.924, de 02/01/2017, em requerimentos de servidores públicos, para ciência dos interessados e fins do disposto no art. 176 e seguintes, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá:

Do Secretário Municipal de Agricultura e Ambiente: Protocolo Eletrônico 8.391/2026 (1doc). Interessado(a): J.G.S.J., matrícula 16442-9. Assunto: Requerimento de Licença Saúde por 90 dias a contar de 08 de setembro de 2026. Deferido 89 dias a contar de 08 de setembro de 2026, conforme perícia médica.

Da Secretária Municipal de Educação: Protocolo Eletrônico 9.009/2026 (1doc). Interessado(a): E.M.D.O., matrícula 17193-0. Assunto: Requerimento de Abono Eleitoral nos dias 03, 04, 05 e 06 de novembro de 2026. Deferido.

Da Secretária Municipal de Educação: Protocolo Eletrônico 8.955/2026 (1doc). Interessado(a): I.O.A., matrícula 14753-2. Assunto: Requerimento de Abono Eleitoral nos dias 08 e 09 de outubro de 2026. Deferido.

Da Secretária Municipal de Educação: Protocolo Eletrônico 7.904/2026 (1doc). Interessado(a): F.C.S., matrícula 17414-9. Assunto: Requerimento de Abono Eleitoral nos dias 18 e 21 de setembro de 2026. Deferido.

Da Secretária Municipal de Educação: Protocolo Eletrônico 9.054/2026 (1doc). Interessado(a): B.C.P.F., matrícula 16711-8. Assunto: Requerimento de Abono Eleitoral no dia 26 de outubro de 2026. Deferido.

Da Secretária Municipal de Educação: Protocolo Eletrônico 8.185/2026 (1doc). Interessado(a): V.C.S., matrícula 12779-5. Assunto: Requerimento de Abono Eleitoral nos dias 08, 09, 19 e 20 de outubro de 2026. Deferido.

Do Secretário Municipal de Saúde: Protocolo Eletrônico 8.953/2026 (1doc). Interessado(a): N.N.M., matrícula 16435-6. Assunto: Requerimento de Abono Eleitoral no dia 16 de outubro de 2026. Deferido.

Do Secretário Municipal de Saúde: Protocolo Eletrônico 9.006/2026 (1doc). Interessado(a): E.C., matrícula 17899-3. Assunto: Requerimento de Abono Eleitoral no dia 21 de novembro de 2026. Deferido.

Do Secretário Municipal de Saúde: Protocolo Eletrônico 9.043/2026 (1doc). Interessado(a): R.C.G., matrícula 5937-4. Assunto: Requerimento de Abono Eleitoral no dia 26 de outubro de 2026. Deferido.

## GABINETE DO PREFEITO

### CONTROLADORIA INTERNA E AUDITORIA

#### COMITÊ DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO – CCOF

Encontra-se anexa a esta edição do Diário Oficial do Município as Atas das Reuniões nº 42/2026 e nº 43/2026 do Comitê de Controle Orçamentário e Financeiro – CCOF, em atenção ao disposto no art. 4º do Decreto nº 7.799/2026, a partir da página 15.





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO XIII - Nº 3.041 – Sexta-feira, 23 de outubro de 2026**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### SEÇÃO DE LICITAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ADESÃO)

Processo Administrativo PRC 325/2026 – Inexigibilidade (Adesão) n.º 105/2026

Contratante: Município de Ubá /Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: INDAPHARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 11.614.643/0001-41.

Objeto: Aquisição de curativos, coberturas, soluções e demais produtos para a saúde destinados ao uso em procedimentos clínicos voltados à prevenção e ao tratamento de feridas, por meio de participação no Processo nº 177/2025 e Pregão Eletrônico nº 119/2025, Ata de Registro de Preço 385/2026 do órgão gerenciador, Consórcio Público ICISMEP.

Valor total: R\$ 317.876,00 (Trezentos e dezessete mil, oitocentos e seis reais)

Prazo de entrega/execução: 12 (doze) meses

Dotação (Ficha): 9841

Dispositivo legal: Art. 86 da Lei 14.133/21

Data: 23/10/2026

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO POR PRONTO PAGAMENTO

Processo Administrativo PRC.326/2026 – Pronto Pagamento n.º 139/2026

Contratante: Município de Ubá /Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: G-TEC ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 10.532.385/0001-91

Objeto: Aquisição de peças de reposição para 07 autoclaves pertencentes à Central de Esterilização de Materiais que se encontram inoperantes em razão de problemas técnicos.

Valor total: R\$10.084,20 (Dez mil, oitenta e quatro reais e vinte centavos)

Prazo de entrega/execução: imediato

Dotação (desdobramento da despesa): 9394

Dispositivo legal: Decreto Municipal nº 7.475/2025

Data: 23/10/2026

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E AMBIENTE

### EXTRATO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE RP Nº 346/2024

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO

1.1. Fica designado como Gestor do Contrato o(a) Sr(a). Ana Carolina Fernandes Silva, TNS I, matrícula nº 78999201, em substituição ao(a) Sr(a). Emanuel Bomtempo Matos.

1.2. Fica designado como Fiscal do Contrato o(a) Sr(a). Paulo Pereira Gomes, Gerente da Divisão de Agricultura e Desenvolvimento Rural, matrícula nº 8731-9/1, em substituição ao(a) Sr(a). Pedro Paulo Campanha Filho.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do ARP nº 346/2024, que continuam vigentes em sua integralidade.

2.2 E por estarem assim ajustadas as partes, firma-se o presente apostilamento, que passa a integrar o contrato original.

Data de Assinatura: 17 de setembro de 2026.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### RECURSOS HUMANOS

#### CONVOCAÇÃO

Ficam os profissionais abaixo convocados a comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, Setor de RH, na AV. Quintino Poggiali, nº210, Waldemar de Castro (próximo à polícia rodoviária), por AGENDAMENTO, através do telefone/Whatsapp (32) 3301-2523 ou e-mail [rhsaudeuba@uba.mg.gov.br](mailto:rhsaudeuba@uba.mg.gov.br) , no prazo de 02(dois) dias úteis após a





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO XIII - Nº 3.041 – Sexta-feira, 23 de outubro de 2026**



publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogado por mais 02(dois) sob pena de serem excluídos do Processo Seletivo Simplificado, passando à convocação do candidato seguinte, conforme a lista, munidos dos documentos descritos abaixo, para admissão na função pública temporária em que foram aprovados. Os candidatos do EDITAL 03/2025 poderão solicitar uma única vez, por escrito, junto ao Setor de Protocolos da Secretaria Municipal de Saúde, sua reclassificação, dentro do prazo estipulado anteriormente:

| Nome do(a) Candidato(a)        | Função          | Editais de Processo Seletivo |
|--------------------------------|-----------------|------------------------------|
| PAULO SÉRGIO PEREIRA DE MORAES | TNS- ENFERMEIRO | 03/2025                      |

Documentos para apresentação (ORIGINAL e COPIA):

- RG
- CPF
- Cartão de Vacina Atualizado
- Comprovante de residência atualizado
- Certificado e diploma/ histórico de acordo com a exigência do cargo (Técnico ou Graduação)
- Carteira de Registro em Órgão competente (caso a função exija)
- 1 foto 3X4
- Comprovante de cadastro no PIS
- Certidão de casamento ou nascimento (se for de casamento, apresentar CPF do cônjuge)
- Certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 18 anos
- Cartão de vacinação de filhos menores de 5 anos (cópia de todas as páginas)
- Certidão de quitação do serviço militar, se candidato homem.
- Atestado de bons antecedentes (acessar site da Polícia Civil).
- Certidão de quitação eleitoral (acessar site da Justiça Eleitoral)
- Comprovante de situação cadastral do CPF (site da Receita Federal)
- Título de eleitor
- Exame médico admissional, emitido por médico do trabalho (Edital 03/2025)
- Conta bancária vinculada com a Prefeitura de Ubá

## EXTRATOS

**ADITIVO 02 CONTRATO ADMINISTRATIVO DE ADMISSÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 120/SMS/2026**

Partes: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e THAMIRIS FERREIRA GUERINO

Objeto do contrato: prestação de serviços de TNS-ENFERMEIRO

Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência por 90 dias a contar de 13/10/2026

Dotação Orçamentária: 02.07.01.10.302.0023.2.248 CO 04

Prazo: 90 dias a contar de 03/10/2026

Data: 02/10/2026

**ADITIVO 01 CONTRATO ADMINISTRATIVO DE ADMISSÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 200/SMS/2026**

Partes: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e PATRICK PEREIRA DE SOUZA

Objeto do contrato: prestação de serviços de ACE - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência por 90 dias a contar de 11/10/2026

Dotação Orçamentária: 02.07.01. 10.305.0024.2.343 CO 54

Prazo: 90 dias a contar de 11/10/2026

Data: 09/10/2026

**ADITIVO 01 CONTRATO ADMINISTRATIVO DE ADMISSÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 201/SMS/2026**

Partes: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e RAYANE DABILA DE CARVALHO CRISPINO

Objeto do contrato: prestação de serviços de ACE - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência por 90 dias a contar de 11/10/2026

Dotação Orçamentária: 02.07.01. 10.305.0024.2.343 CO 54 e Vencimento no CO34





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO XIII - Nº 3.041 – Sexta-feira, 23 de outubro de 2026**



Prazo: 90 dias a contar de 11/10/2026

Data: 09/10/2026

**ADITIVO 01 CONTRATO ADMINISTRATIVO DE ADMISSÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 204/SMS/2026**

Partes: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e RANDIO INÁCIO CORREA

Objeto do contrato: prestação de serviços de TNM-TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência por 90 dias a contar de 18/10/2026

Dotação Orçamentária: 02.07.01. 10.302.0023.2.250 CO 121

Prazo: 90 dias a contar de 18/10/2026

Data: 16/10/2026

**ADITIVO 01 CONTRATO ADMINISTRATIVO DE ADMISSÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 205/SMS/2026**

Partes: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e CAMILA CASAL

Objeto do contrato: prestação de serviços de TNM-TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência por 90 dias a contar de 14/10/2026

Dotação Orçamentária: 02.07.01. 10.302.0023.2.250 CO 121

Prazo: 90 dias a contar de 14/10/2026

Data: 14/10/2026

**ADITIVO 01 CONTRATO ADMINISTRATIVO DE ADMISSÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 206/SMS/2026**

Partes: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e MARLEI DE SOUZA

Objeto do contrato: prestação de serviços de TNM-TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência por 90 dias a contar de 12/10/2026

Dotação Orçamentária: 02.07.01. 10.301.0022.2.081 CO 18

Prazo: 90 dias a contar de 12/10/2026

Data: 12/10/2026

**ADITIVO 01 CONTRATO ADMINISTRATIVO DE ADMISSÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 207/SMS/2026**

Partes: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e PÂMELA BERNARDO FERREIRA

Objeto do contrato: prestação de serviços de ACE - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência por 90 dias a contar de 12/10/2026

Dotação Orçamentária: 02.07.01. 10.305.0024.2.343 CO 54(1500) e vencimento CO 33(1604)

Prazo: 90 dias a contar de 12/10/2026

Data: 12/10/2026

**ADITIVO 01 CONTRATO ADMINISTRATIVO DE ADMISSÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 208/SMS/2026**

Partes: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e JOÃO LUIZ MARQUES

Objeto do contrato: prestação de serviços de ACE - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência por 90 dias a contar de 13/10/2026

Dotação Orçamentária: 02.07.01. 10.305.0024.2.343 CO 54(1500) e vencimento CO 33(1604)

Prazo: 90 dias a contar de 13/10/2026

Data: 13/10/2026

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

### EXTRATOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2024

1.1 Fica designado como Gestor do Contrato o(a) Sr(a). Wanderson Henrique da Silva , Gerente de Planejamento e Gestão, matrícula nº 7900570





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO XIII - Nº 3.041 – Sexta-feira, 23 de outubro de 2026**



1.2 Fica designado como Fiscal do Contrato o(a) Sr(a). Rodrigo Peregrino da Rocha, Supervisor de Seção , matrícula nº 177652.

Data de Assinatura: 16 de Setembro de 2026.

## 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 098/2024

1.1 Fica designado como Gestor do Contrato o(a) Sr(a). Wanderson Henrique da Silva , Gerente de Planejamento e Gestão, matrícula nº 7900570

1.2 Fica designado como Fiscal do Contrato o(a) Sr(a). Rodrigo Peregrino da Rocha, Supervisor de Seção , matrícula nº 177652.

Data de Assinatura: 16 de Setembro de 2026.

## 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 154/2024

1.1 Fica designado como Gestor do Contrato o(a) Sr(a). Wanderson Henrique da Silva , Gerente de Planejamento e Gestão, matrícula nº 7900570

1.2 Fica designado como Fiscal do Contrato o(a) Sr(a). Pedro Paulo Campanha Filho, Engenheiro de Trânsito , matrícula nº 81493,

Data de Assinatura: 16 de Setembro de 2026.

## 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 108/2025

1.1 Fica designado como Gestor do Contrato o(a) Sr(a). Wanderson Henrique da Silva , Gerente de Planejamento e Gestão, matrícula nº 7900570

1.2 Fica designado como Fiscal do Contrato o(a) Sr(a). Pedro Paulo Campanha Filho, Engenheiro de Trânsito , matrícula nº 81493,

Data de Assinatura: 16 de Setembro de 2026.

## 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 123/2025

1.1 Fica designado como Gestor do Contrato o(a) Sr(a). Wanderson Henrique da Silva , Gerente de Planejamento e Gestão, matrícula nº 7900570

1.2 Fica designado como Fiscal do Contrato o(a) Sr(a). Emanuel Bomtempo Matos, Engenheiro de Trânsito , matrícula nº 173096.

Data de Assinatura: 16 de Setembro de 2026.

## 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 156/2025

1.1 Fica designado como Gestor do Contrato o(a) Sr(a). Wanderson Henrique da Silva , Gerente de Planejamento e Gestão, matrícula nº 7900570

1.2 Fica designado como Fiscal do Contrato o(a) Sr(a). Rodrigo Peregrino da Rocha, Supervisor de Seção , matrícula nº 177652.

Data de Assinatura: 16 de Setembro de 2026.

## **PUBLICAÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS**

### **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - CODEMA**

#### **CONVOCAÇÃO Nº 06/2026**

Assunto: Reunião ordinária do CODEMA Ubá

Data de Realização: 29 de outubro 2026 (quinta-feira)

Horário de Início: 08h (oito horas)

Horário de Término Previsto: 10h (dez horas)

Local: Virtualmente pelo Google Meet

Ficam convocados os Conselheiros do CODEMA/Ubá para a próxima Reunião ordinária com a seguinte pauta:

1. Abertura, identificação dos presentes e verificação do quórum;





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO XIII - Nº 3.041 – Sexta-feira, 23 de outubro de 2026**



2. Análise, discussão e votação da Ata da Reunião Ordinária de 26 de agosto de 2026;
3. Análise, discussão e votação da Ata da Reunião Extraordinária de 26 de agosto de 2026
4. Discussão e votação do processo 2024LA000028- Licenciamento Ambiental Concomitante- LAC 1, com intervenção ambiental em APP sem supressão de vegetação nativa;  
Requerente: Valdemóveis Indústria, Comércio, Transporte, Importação e Exportação de Móveis Ltda.
5. Discussão e votação do processo 2025IA000024- Processo de Intervenção Ambiental em área de preservação permanente - APP, sem supressão de vegetação nativa.  
Requerente: Priscila Lamarca Zampier dos Reis
6. Discussão e votação do processo 2026CT000068- Processo de Corte ou aproveitamento de árvores nativas isoladas vivas  
Requerente: Ivair Rodrigues Gravina;
7. Discussão e votação do processo 2026CT000082- Processo de Corte ou aproveitamento de árvores nativas isoladas vivas  
Requerente: Juliano Ferreira Gomes;
8. Discussão e votação do processo 2026RQ000001- Processo Alteração de medida compensatória  
Requerente: Venécia Agropecuária Ltda;
9. Comunicados e avisos aos conselheiros;
10. Assuntos gerais;
11. Encerramento.

*O interessado em manifestar-se em algum item da pauta deverá fazer sua inscrição previamente junto à Secretaria Executiva do CODEMA/UBÁ, através do endereço eletrônico [codema@uba.mg.gov.br](mailto:codema@uba.mg.gov.br).*

Ubá, 22 de outubro de 2026.

**JOSÉ DAMATO NETO**

Prefeito de Ubá

Presidente do CODEMA/Ubá

## **PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ**

Rua Santa Cruz, 301, Centro de Ubá/MG

CEP: 36500-059 - Telefone: (32) 3539-500

### **PORTARIA N.º 85/2026**

*Exonera Assessor Parlamentar lotado no gabinete do Vereador Samuel Soares da Silva.*

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 54, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, no art. 17, inciso II e VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá, **RESOLVE:**

Exonerar o Assessor Parlamentar, ANTONIONI DURSO BIGOGNO, matrícula n.º 19537, lotado no gabinete do Vereador Samuel Soares da Silva, com efeitos a partir do dia 23 de outubro de 2026.

Publique-se. Intime-se. Arquive-se.

Câmara Municipal de Ubá, 23 de outubro de 2026.

Vereador **JOSÉ MARIA FERNANDES**

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

## **PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS**

### **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE UBÁ E REGIÃO – SIMSAÚDE**

CNPJ 11.592.737/0001-67

Rodovia Ubá/Juiz de Fora, Km 06, Ubá – MG, CEP 36.500-000

Telefone: (32) 3301-2626





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO XIII - Nº 3.041 – Sexta-feira, 23 de outubro de 2026**



## PORTARIA Nº 013/2026

*Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pela Portaria nº 009/2026, no âmbito do Processo Administrativo de Responsabilização nº 001/2026.*

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE UBÁ E REGIÃO, SIMSAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto do SIMSAÚDE e pelas demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a Portaria nº 009/2026, publicada em 3 de setembro de 2026, que instaurou o Processo Administrativo de Responsabilização nº 001/2026 em face da empresa MTB Científica Equipamentos para Laboratório Ltda. e designou a respectiva Comissão Processante;

CONSIDERANDO que o art. 5º da Portaria nº 009/2026 fixou o prazo de 45 dias para a conclusão dos trabalhos, admitindo expressamente sua prorrogação por igual período, mediante justificativa fundamentada;

CONSIDERANDO a necessidade de prosseguimento da instrução, com o exame completo dos documentos e das manifestações constantes dos autos, a realização dos atos processuais ainda necessários e a elaboração de relatório final fundamentado, sem prejuízo do contraditório, da ampla defesa e da adequada apuração dos fatos;

CONSIDERANDO que a continuidade regular dos trabalhos demanda prazo adicional, a fim de que a Comissão Processante conclua a instrução com segurança, consistência e observância das garantias processuais;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 45 dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pela Portaria nº 009/2026, no âmbito do Processo Administrativo de Responsabilização nº 001/2026, contado o novo período a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do prazo originário, na forma do art. 183 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Permanecem inalterados a composição da Comissão Processante, o objeto da apuração, as competências atribuídas aos seus membros e as demais disposições da Portaria nº 009/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá/MG, 21 de outubro de 2026.

FERNANDO ANTÔNIO DUTRA MACEDO

Presidente do Consórcio SIMSAÚDE

---

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ubá – Órgão gestor: Gabinete do Prefeito – Av. Com. Jacinto Soares de Souza Lima, nº 250, Centro, Ubá-MG. Telefone (32) 3541-8500 – [diariooficial@uba.mg.gov.br](mailto:diariooficial@uba.mg.gov.br). “Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001”. Publicações de terceiros no DO-e: Vide Decreto 5.561, de 12 de Junho de 2014.

---



**REFI\$2026**  
regularize seus débitos  
com condições especiais!

 **ADESÃO ATÉ 17/11**

Procure o setor de Dívida Ativa,  
no Centro Administrativo,  
de segunda a sexta-feira, das 12h15 às 17h30





| PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CCOF - Comitê de Controle Orçamentário e Financeiro (Decreto nº 7.437/2025) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| ATA/REUNIÃO: 042/2026                                                       | MEMBROS TITULARES DO CCOF (Portaria nº 20.648/2026): Guilherme Lopes de Carvalho (Secretário Municipal de Administração e Coordenador do CCOF); Paulo Vitor da Costa (Secretário Municipal de Finanças); Marcelo Correa Paiva (Controlador Interno e Auditor); Lívio Alves Ferreira (Gerente da Divisão de Gestão Orçamentária). |
| DATA: 15/10/2026, às 09:00                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| LOCAL: Gabinete da Administração                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

| ITEM | DATA DE ENVIO | DOCUMENTO | Nº              | SECRETARIA | ASSUNTO               | INTERESSADO OU DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                | PARECER  | ANOTAÇÕES E OBSERVAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|------|---------------|-----------|-----------------|------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | 13/10/2026    | 1Doc      | Proc. 5276/2026 | Saúde      | Minuta de Contratação | Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes destinados ao uso dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, visando atender às necessidades da Divisão de Atenção Primária à Saúde e da Divisão de Vigilância em Saúde – Setor de Controle de Zoonoses | Deferido | Após análise, os membros do comitê, presentes em reunião, decidiram pela aprovação da minuta de contratação visto que se trata de demanda para cumprimento da emenda impositiva nº 33/2026 e de utilização de recursos vinculados da Fonte de recursos 621 (Tranf. do SUS Proveniente do Governo Estadual). |

**ANOTAÇÕES E OBSERVAÇÕES:** As informações contidas neste documento, logo após ciência e assinatura da maioria dos participantes da reunião, serão remetidas aos interessados para conhecimento e providências. Em adição, serão repassadas, também, aos setores/órgãos municipais que necessitam informar-se do parecer para continuidade do processo.

**PARTICIPANTES DA REUNIÃO E ASSINATURAS:**

Guilherme Lopes de Carvalho (Secretário Municipal de Administração e Coordenador do CCOF)  
Marcelo Correa Paiva (Controlador Interno e Auditor)  
Lívio Alves Ferreira (Gerente da Divisão de Gestão Orçamentária)

Nada mais havendo a tratar, o Coordenador do comitê encerrou a reunião, agradecendo a participação de todos, e eu, Gustavo Bicalho Mendes Junior, Assistente Administrativo I, lotado no setor de Controladoria Interna e Auditoria e na Divisão de Convênios do Município de Ubá, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os participantes.

Assinado por 3 pessoas: GUILHERME LOPES DE CARVALHO, LÍVIO ALVES FERREIRA e MARCELO CORREA PAIVA  
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/683E-6A8D-6164-879C>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 683E-6A8D-6164-879C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUILHERME LOPES DE CARVALHO (CPF 111.XXX.XXX-94) em 15/10/2026 16:10:39 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LÍVIO ALVES FERREIRA (CPF 057.XXX.XXX-02) em 15/10/2026 16:37:47 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARCELO CORREA PAIVA (CPF 674.XXX.XXX-53) em 15/10/2026 18:12:06 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 15/10/2026 às 18:12 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/683E-6A8D-6164-879C>



| PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CCOF - Comitê de Controle Orçamentário e Financeiro (Decreto nº 7.437/2025) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| ATA/REUNIÃO: 043/2026                                                       | MEMBROS TITULARES DO CCOF (Portaria nº 20.648/2026): Guilherme Lopes de Carvalho (Secretário Municipal de Administração e Coordenador do CCOF); Paulo Vitor da Costa (Secretário Municipal de Finanças); Marcelo Correa Paiva (Controlador Interno e Auditor); Lívio Alves Ferreira (Gerente da Divisão de Gestão Orçamentária). |
| DATA: 20/10/2026, às 09:00                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| LOCAL: Gabinete da Finanças                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

| ITEM | DATA DE ENVIO | DOCUMENTO | Nº                | SECRETARIA               | ASSUNTO               | INTERESSADO OU DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | PARECER    | ANOTAÇÕES E OBSERVAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------|---------------|-----------|-------------------|--------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | 15/10/2026    | 1Doc      | Memo. 15.327/2026 | Agricultura e Ambiente   | Minuta de Contratação | Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realização de intervenções elétricas na rede de distribuição de energia, como construção de extensão e ampliação de redes de iluminação pública, incluindo o fornecimento de mão de obra técnica e de todos os materiais necessários, inclusive mecanizados, como também, todos os trâmites necessários junto à concessionária até a plena conclusão e liberação dos serviços pela mesma, para atender o Município de Ubá/MG | Em análise | Após análise, os membros do comitê, presentes em reunião, decidiram por solicitar algumas documentações, como média de consumo e últimos instrumentos contratuais a Secretaria Municipal de Agricultura e Ambiente para que embasem a tomada de decisão do referido comitê.                                                                                |
| 2    | 15/10/2026    | 1Doc      | Proc. 5.318/2026  | Cultura, Turismo e Lazer | Minuta de Contratação | Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica em Patrimônio Cultural, voltados ao atendimento das exigências do ICMS Critério Patrimônio Cultural – ano-base 2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Em análise | Após análise, os membros do comitê, presentes em reunião, decidiram por recomendar a Secretaria demandante que utilize a fonte de recursos 1501 para tal contratação.                                                                                                                                                                                      |
| 3    | 16/10/2026    | 1Doc      | Proc. 5.336/2026  | Administração            | Minuta de Contratação | Registro de preços para futura e eventual aquisição de Lubrificantes destinados à manutenção de toda a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Ubá-MG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Deferido   | Após análise, os membros do comitê, presentes em reunião, decidiram pela aprovação da minuta de contratação visto que se trata de demanda imprescindível para manutenção da frota municipal, além de que o setor demandante prontamente realizou nova análise, após pedido do CCOF, no que tange ao quantitativo de materiais solicitados nesta licitação. |

**ANOTAÇÕES E OBSERVAÇÕES:** As informações contidas neste documento, logo após ciência e assinatura da maioria dos participantes da reunião, serão remetidas aos interessados para conhecimento e providências. Em adição, serão repassadas, também, aos setores/órgãos municipais que necessitam informar-se do parecer para continuidade do processo. Em adição, para fins de subsídio técnico e orientação executória, participou da reunião o membro auxiliar, Sr. Gustavo de Melo Sartori, representante da Divisão de Planejamento e Gestão da Educação.

**PARTICIPANTES DA REUNIÃO E ASSINATURAS:**

Assinado por 4 pessoas: LÍVIO ALVES FERREIRA, MARCELO CORREA PAIVA, PAULO VITOR DA COSTA e GUSTAVO DE MELO SARTORI  
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/C4E6-45AA-0834-8DBE>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

**CCOF - Comitê de Controle Orçamentário e Financeiro (Decreto nº 7.437/2025)**

**ATA/REUNIÃO:** 043/2026

**DATA:** 20/10/2026, às 09:00

**LOCAL:** Gabinete da Finanças

**MEMBROS TITULARES DO CCOF (Portaria nº 20.648/2026):** Guilherme Lopes de Carvalho (Secretário Municipal de Administração e Coordenador do CCOF); Paulo Vitor da Costa (Secretário Municipal de Finanças); Marcelo Correa Paiva (Controlador Interno e Auditor); Lívio Alves Ferreira (Gerente da Divisão de Gestão Orçamentária).

| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | DATA DE ENVIO | DOCUMENTO | Nº | SECRETARIA | ASSUNTO | INTERESSADO OU DESCRIÇÃO DO OBJETO | PARECER | ANOTAÇÕES E OBSERVAÇÕES |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------|----|------------|---------|------------------------------------|---------|-------------------------|
| Guilherme Lopes de Carvalho (Secretário Municipal de Administração e Coordenador do CCOF)<br>Paulo Vitor da Costa (Secretário Municipal de Finanças)<br>Marcelo Correa Paiva (Controlador Interno e Auditor)<br>Lívio Alves Ferreira (Gerente da Divisão de Gestão Orçamentária)<br>Gustavo de Melo Sartori (Gerente da Divisão de Planejamento e Gestão da Educação) |               |           |    |            |         |                                    |         |                         |

**Nada mais havendo a tratar, o Coordenador do comitê encerrou a reunião, agradecendo a participação de todos, e eu, Gustavo Bicalho Mendes Junior, Assistente Administrativo I, lotado no setor de Controladoria Interna e Auditoria e na Divisão de Convênios do Município de Ubá, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os participantes.**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C4E6-45AA-0834-8DBE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LÍVIO ALVES FERREIRA (CPF 057.XXX.XXX-02) em 20/10/2026 14:08:48 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCELO CORREA PAIVA (CPF 674.XXX.XXX-53) em 20/10/2026 16:15:03 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PAULO VITOR DA COSTA (CPF 079.XXX.XXX-11) em 20/10/2026 18:40:48 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GUSTAVO DE MELO SARTORI (CPF 070.XXX.XXX-51) em 21/10/2026 11:06:41 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCELO CORREA PAIVA (CPF 674.XXX.XXX-53) em 22/10/2026 14:09:24 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 22/10/2026 às 14:09 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/C4E6-45AA-0834-8DBE>